



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 10/10/2008. DODF de 13/10/2008. Pág.4
Portaria nº 66, de 16/1/2009. DODF nº 16, de 22/1/2009.

Parecer nº 233/2008-CEDF

Processo nº 410.002752/2008

Interessado: **Colégio Logosófico “González Pecotche”**

- Autorização para oferta do ensino fundamental de 9 (nove) anos, com implantação gradativa, e extinção progressiva do ensino fundamental de 8 (oito) anos.
- Aprovação da Proposta Pedagógica.
- Aprovação da matriz curricular do ensino fundamental com duração de nove anos.

HISTÓRICO – O **Colégio Logosófico “González Pecotche” – Unidade Brasília**, situado no SHCG Norte, Quadra 704, Área Especial, Brasília - DF, mantido pela Fundação Logosófica em prol da Superação Humana, com sede no mesmo endereço, com o permissivo da Portaria SE 159, de 28 de julho de 2008, protocolou o presente processo, em 13 de agosto de 2008, solicitando aprovação dos documentos organizacionais, tendo em vista a implantação do ensino fundamental de 9 (nove) anos, em convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos, e em conformidade com a legislação e normas vigentes.

Segundo o Regimento Escolar o **Colégio Logosófico** teve os seguintes atos legais (fl. 03):

- Portaria nº 57/83 – SEDF, que autoriza o funcionamento, reconhecido pela Portaria nº 123/94 – SEDF;
- Resolução nº 2/98 – CEDF de credenciamento

A instituição educacional, fundada em 2/8/1980, oferece a educação básica, nas etapas: educação infantil – creche (Infantil II e Infantil III), pré-escola (Infantil IV e Infantil V) e ensino fundamental, em regime anual seriado, com duração de oito anos, proposto em extinção progressiva com a oferta do ensino fundamental com duração de nove anos, com implantação gradativa a partir de 2007.

II - ANÁLISE – Após análise das peças do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Instrução Processual, Legislação e Normas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino SUBIP/SE (fls. 85 a 86), vale ressaltar o que se segue.

O processo foi autuado com os seguintes documentos: Requerimento (fl. 1); Declaração sobre documentos organizacionais para análise da SUBIP (fls. 141); Regimento Escolar (fls. 2/55); Proposta Pedagógica (fls. 56/94); Matrizes Curriculares (fls. 78/79).

Regimento Escolar

O Regimento Escolar (fls. 2/55), coerente com a Proposta Pedagógica contempla o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, implantado a partir do ano letivo de 2007 e, segundo a



análise da SUBIP está em condições de ser aprovado, pois atende ao que determina o artigo nº 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF e Resolução nº 2/2006 - CEDF.

Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica (fls. 56/94) também contempla o ensino fundamental com duração de nove anos e encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no artigo 142 da Resolução nº 01/2005 - CEDF e demais normas e legislações pertinentes.

No que diz respeito aos fundamentos norteadores da prática educativa, o Colégio Logosófico, além dos princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (princípio da individualidade e da construção coletiva, da cidadania e do respeito à ordem democrática, da igualdade de oportunidades, da democratização do saber, do dinamismo e melhorias progressivas, do fortalecimento da unidade nacional, da fraternidade humana e solidariedade nacional e internacional, do respeito à pessoa do educando, da historicidade, da co-participação, da transcendentalidade e da valorização do profissional da educação), as práticas educacionais no Colégio Logosófico devem estar regidas pelos princípios da Educação Logosófica: Princípio consciente, Princípio de respeito à realidade bio-psico-espiritual do educando, o afeto como princípio fixador das relações humanas, Princípio da felicidade – ao mesmo tempo que ensina, faz feliz e a experiência como base para a assimilação do conhecimento (fls. 65).

A instituição educacional tem como missão *“Oferecer à infância e à adolescência um amparo e um saber que favoreçam o desenvolvimento pleno de suas aptidões físicas, mentais, morais e espirituais, formando as bases de uma nova humanidade, mais consciente de sua responsabilidade frente à própria vida, à sociedade em que vive e ao mundo.”* (fls. 108).

Seu processo pedagógico busca *“que a avaliação seja **ativa e dinâmica**, presente **em todas as etapas do ensinar e do aprender**”*, obedecendo aos **objetivos** fixados para cada atividade, unidade ou área de estudo, indicando o alcance dos mesmos por aluno e definindo, ao mesmo tempo, novos rumos para o processo educativo

Os dados colhidos no processo avaliativo são registrados em **documentos próprios** (fichas de registros do professor, fichas de registros do aluno, pasta de anotações individuais dos alunos, boletins, relatórios). Tais dados são divulgados aos alunos e pais **durante o percurso do processo ensino-aprendizagem**, através de **entrevistas** formais junto ao Serviço de Orientação Educacional, acompanhadas pelo professor da área e/ou Coordenador Pedagógico contribuindo para as possíveis correções e aperfeiçoamento do mesmo por parte do Colégio e/ou do aluno e/ou da família. Como resultados finais de cada etapa, são divulgados aos pais e alunos através dos **boletins** ao término de cada bimestre letivo. (fls. 128).

Matriz Curricular

A Matriz Curricular do ensino fundamental, com duração de nove anos letivos (fls. 78), operacionalizada desde o ano letivo de 2007, em convivência com a matriz curricular



do ensino fundamental com duração de oito anos (fls. 78), contempla os componentes curriculares obrigatórios.

III – CONCLUSÃO – Considerando que ao Colégio Logosófico “González Pecotche” – Unidade Brasília, situado no SHCG Norte, Quadra 704, Área Especial, Brasília - DF, mantido pela Fundação Logosófica em prol da Superação Humana, foi concedido pela Portaria SEDF nº 183, de 1º de setembro de 2008, o procedimento de tramitação estabelecido na Portaria 159/2008, o Parecer é por:

- a) autorizar a oferta, a partir do ano letivo de 2007, do ensino fundamental do 1º ao 9º ano, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica incluindo a Matriz Curricular do ensino fundamental de nove anos – 1º ao 9º ano, operacionalizada a partir do ano letivo de 2007, que constitui anexo deste Parecer;
- c) recomendar que a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de 8 (oito) e de 9 (nove) anos contemplem os conteúdos previstos pelas Leis nºs 11.645/2008, 11.525/2007 e 3.940/2007;
- d) alertar a instituição educacional quanto à observância das disposições da Resolução nº 2/2006-CEDF no que se refere ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 23 de setembro de 2008.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO
Conselheira-Relatora

Aprovado na Plenária
em 23/9/2008

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA
No Exercício da Presidência do Conselho
de Educação do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº 233/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO LOGOSÓFICO “GONZÁLEZ PECOTCHE”										
Curso: Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano										
Regime: Anual Seriado										
Módulo-Anual: 40 semanas										
Turno: Diurno										
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DO MÓDULO-AULA		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	800	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES:										
Horário de funcionamento do Colégio										
Turno Matutino: 7h30 às 12h10										
Turno Vespertino: 14h às 18h15										
Duração do Módulo/Aula										
Ensino Fundamental – Séries Iniciais } - 1º ano: aulas de 30 minutos										
} - 2º ao 5º ano aulas de 60 minutos										
Ensino Fundamental – Séries Finais (6º ao 9º ano) 50 minutos										
Intervalo: 15 min (1º ao 5º ano) e 30 minutos (6º ao 9º ano), não incluídos no total de horas.										
1- Temas Transversais: São trabalhados de forma integrada aos componentes curriculares:										
a) Língua Portuguesa: Cultura, Linguagens e Informática;										
b) Matemática: Ciência e Tecnologia e Informática;										
c) Ciências: Saúde, Sexualidade, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Informática;										
d) História: Vida Familiar, Social, Cultura e Informática;										
e) Geografia: Vida Social, Meio Ambiente, Trabalho e Informática;										
f) Educação Física: Saúde e Informática;										
g) Educação Artística: Cultura e Informática;										
h) Língua Estrangeira Moderna (Inglês): Linguagens e Informática;										
i) Desenho Geométrico: Vida Familiar e Social, Ciência e Tecnologia, Cultura e Linguagens.										